



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/91



"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1989, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES, DIRETOR GILSON DE OLIVEIRA".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição, Regimental, conferida pelo Inciso IV do Artigo 29 da Resolução nº 16/90, de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno); Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 1991, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado a prestação de Contas do Exercício de 1989, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu-ES, Diretor Gilson de Oliveira, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

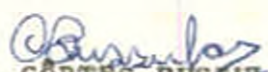
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
GERALDO INÁCIO RODRIGUES  
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,  
aos 04 dias do mês de junho de 1991.

  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal